



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BAHIA.**

O vereador abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e regimentais, vem à digna presença de vossa Excelência apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, que após aprovada seja encaminhada ao poder executivo municipal para as providências devidas.

**“Que seja instalado redutor de velocidade em todas as faixas de pedestre, para assim evitar a ocorrência de acidentes”.**

## JUSTIFICATIVA.

Com a instalação dos redutores em todas as faixas de pedestre, evitará a ocorrência de acidentes como tem ocorrido em toda a cidade, pois as famílias estão perdendo seus entes queridos de forma trágica devido a estes acidentes, que poderiam ser evitados, isso facilitará a travessia dos pedestres, pois o fluxo de carro é intenso em todo Município.

Sala das sessões em 27 de Maio de 2019

  
**NEREU PAULO BERTOLI**

**Vereador REDE**

Aprovado em sessão  
dia: 28/05/19  
por: unanimidade  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

Câmara Municipal de Barreiras - BA  
Protocolo nº 825  
Em 27/05/19 às 11:41 h  
Assinatura do Funcionário  
Ciba